



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 173/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 15 de Maio de 2024, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa do Corpo de Deus, **na freguesia de Penafiel**, nos dias, horas e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- De 27 a 30 de Maio, circulação e estacionamento condicionados, entre as 08h00 e as 22h00 e nos dias 31 de Maio e 1 de Junho, entre as 08h00 e as 02h00 do dia seguinte, no Largo Conde de Torres Novas e Rua Vitorino da Costa;

- Dia 29 de Maio, circulação e estacionamento proibidos, entre as 09h30 e as 13h00 na Av. Egas Moniz, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda, Rua do Paço e Largo do Padre Américo, e entre as 21h00 e as 24h00 na Av. Egas Moniz, Av. Sacadura Cabral e Praça Municipal;

- Dia 30 de Maio, circulação e estacionamento proibidos, entre as 09h30 e as 11h00 na Praça Municipal, entre as 14h00 e as 21h00, na Rua do Sacramento, Rua do Bom Retiro, Rua Conde Ferreira, Av. José Júlio, Av. Egas Moniz, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Rua Dr. Joaquim Cotta, Rua Alfredo Pereira, Av. Zeferino de Oliveira, Rua do Parque, Rua de S. Bartolomeu, Rua D. António Ferreira Gomes, Rua do Paço e Rua Direita, entre as 08h00, entre as 01h00 do dia seguinte na Rua Barão do Calvário, Praça da República, Rua Dr. Barbosa de Melo e Rua Combatentes da Grande Guerra e entre as 21h30 e as 24h00 na Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda e Rua do Paço, na Rua Alfredo Pereira sentido proibido exceto a moradores com garagem.

- Dia 1 de Junho, circulação e estacionamento proibidos, entre as 21h00 e a 01h00 do dia seguinte na Av. Zeferino de Oliveira, Rua S. Bartolomeu, Praça da Escritaria, Rua D. António Ferreira Gomes até ao cruzamento com a Rua das Lages, Rua Alfredo Pereira, Largo da Ajuda, Rua do Paço, Rua Dr. Joaquim Cotta, Praça Municipal, Av. Sacadura Cabral e Av. Egas Moniz.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 15 de maio de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)



Adolfo Amilcar Moreno



Câmara Municipal de Penafiel

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),